PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.232, de 18 de setembro de 2001.

Denomina de SEBASTIÃO MICAEL DE SOUZA, logradouro localizado no loteamento residencial e comercial "Jardim Santa Emília".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 103/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 4, localizada no loteamento residencial e comercial "Jardim Santa Emília", passa a denominar-se SEBASTIÃO MICAEL DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica